

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 409/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 13856/2022-9-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 10/06/2022, a concessão de bolsa de estágio à estudante de nível superior, ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES aprovada no 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado mediante Edital nº 05/2021, publicado no DOE/TCE-CE em 13/04/2021, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 124/2019, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 412/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/02/2021, **RESOLVE** tornar público que, o candidato ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES não manifestou interesse em ocupar a vaga destinada para o curso de Direito, no prazo estabelecido no Edital nº 15/2022 de Convocação dos Candidatos aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no DOE/TCE-CE de 02/06/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 414/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/02/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 14420/2022-0-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 10/06/2022, a concessão de bolsa de estágio à estudante de nível superior LETÍCIA VIVIANNE DUARTE CAVALCANTE, aprovada no 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁ-